

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 26 – 26 DE OUTUBRO DE 2022

Súmula: Altera valores no Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 24/2022.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 14/2022, tomada em sessão ordinária de 25 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o valor para clínica médica para os **Hospitais Zona Norte e Zona Sul de Londrina (HZN/HZS)**, estipulado no Anexo I da Resolução FUNEAS n.º 24/2022 conforme tabela abaixo:

Especialidade	Sem produção	Tipo de plantão
Clínica Médica	R\$130,00	presencial

Parágrafo único. Os demais valores aprovados pela Resolução FUNEAS n.º 24/2022 permanecem inalterados.

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

(assinado eletronicamente/digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná